



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1034, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

**CRIA CARGOS, FIXA CARGA HORÁRIA E
AUMENTA VAGAS NO ÂMBITO DA LEI 956,
DE 30/06/2005.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município de Taiobeiras, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da Lei Municipal nº 956 de 30 de junho de 2005, os cargos constantes dos anexos I da presente lei.

§ 1º. Os vencimentos relativos ao cargo criado pelo anexo I será o constante do anexo I-A

§ 2º. O quadro de jornada de trabalho exigida para o cargo efetivo de professor constante da Lei Municipal 956 será na conformidade do anexo II desta lei.

Art. 2º. Ficam criadas as vagas para o cargo em comissão constante do anexo III da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2008.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 04 de março de 2008.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ADEÍDES MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS EFETIVOS DO ENSINO MÉDIO CRIADOS POR ESTA LEI

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	RECRUTAMENTO
PROFESSOR III - Língua Portuguesa - Matemática - Geografia - História - Química - Física - Biologia - Inglês - Literatura - Artes - Educação Física	33	CE-AS1	Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade, de desenvolvimento mentas, moral, cívico, artístico e cultura do educando.	Superior Específico	Concurso Público

ANEXO IA – TABELA SALARIAL – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO ENSINO MÉDIO

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR HORA AULA (R\$)
CE-AS1	4,25



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – QUADRO GERAL DA JORNADA EXIGIDA PARA O CARGO EFETIVO DO ENSINO MÉDIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	JORNADA SEMANAL
Professor III	18 horas/aula



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – QUADRO GERAL DO CARGO EM COMISSÃO AMPLIADO POR ESTA LEI

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	RECRUTAMENTO
CARGO COM AMPLIAÇÃO DE VAGAS						
Vice-Diretor Escolar	VD	04	CC-II	Prevista na Lei 956/2005	Superior - Magistério	Amplo
